

PORTARIA FMSC N.º 229, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Crislaine da Silva Ploharski e Christiane Brum Amorim.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Crislaine da Silva Ploraski, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Central Park, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a unidade Programa de Assistência Complementar (PAC), a partir de 22 de julho de 2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Christiane Brum Amorim, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade de Saúde (US) Harmonia, com carga horária de 40 h (quarenta horas) semanais, para a Unidade Básica de Saúde (US), a partir de 22 de julho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em dezenove de julho de 2024 (19.07.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda

Diretora Presidente